PREFEITURA DE SANTA LUZIA D´OESTE

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S02 - ADVOGADO – 20 HORAS
Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
22 - X	Considerando os argumentos do recurso, justifica-se que a questão cobrou conteúdo não abarcado pelo edital, qual seja, “Recuperação judicial e extrajudicial e Falência” / “Lei n.º 11.101/2005”, assim a banca anula a mesma.	DEFERIDO	ANULADA
24 - X	Considerando o argumento do recurso, a banca justifica que a questão está em conformidade com o artigo 166, I, II e III, primeira parte, do Código Civil e resolve manter o gabarito.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
29 – X	Considerando o argumento dos recursos, a banca justifica que a questão cobrou conteúdo não abarcado pelo edital, qual seja, “Recuperação judicial e extrajudicial e Falência” / “Lei no 11.101/2005”, e assim resolve anular a mesma.	DEFERIDO	ANULADA
33 - X	Questão cobrou conteúdo não abarcado pelo edital, qual seja, “Recuperação judicial e extrajudicial e Falência” / “Lei n.º 11.101/2005”.	DEFERIDO	ANULADA
40 - X	Considerando o argumento do recurso, a banca justifica que está correta a afirmativa que diz que será de 08 (oito) dias, conforme o artigo 487 da CLT, o prazo de antecedência mínima, para em caso de pagamento efetuado por semana ou tempo inferior, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato avisar a outra da sua resolução.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
48 - X	Considerando o argumento do recurso, a banca justifica que a questão aponta duas alternativas como corretas, conforme o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa: B e E.	DEFERIDO	ANULADA